



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº. 197-C/2023**  
**ENTRADA À MESA**  
**Referente ao Projeto de Lei nº 040/2023**

Em: 14 DEZ 2023

**Art. 1º.** Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 040/2023.

§ 1º Nos termos “caput” deste artigo, destina-se o valor de **R\$ R\$ 172.835,30 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme o Anexo I, que integra esta emenda.

§ 2º Para fins de mudanças de do Anexo I, deverá ser observado o artigo 135 da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes da Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º.** A Emenda Parlamentar Impositiva Individual criada nesta Lei é de execução obrigatória e será financiado com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída pelo art. 135 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Para fins de execução da Emenda Parlamentar Impositiva Individual, deverão ser observadas as determinações e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023 e com o Plano Plurianual de 2022-2025.

**Art. 4º.** Esta emenda parlamentar impositiva individual integrará a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Ribeirão das Neves, 08 de dezembro de 2023.

**VEREADOR CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE**

**(Claudinho Neves)**

**“Gente da gente”**

APROVADO		
UNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO		
Votos <u>13</u>	Favorável <u>  </u>	Contrário <u>  </u>
<u>  </u>	Abstenção <u>  </u>	Ausentes <u>  </u>
Sala das Sessões <u>26</u> de <u>12</u> de <u>23</u>		
Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 14/12/2023 15:20 - 096000022895



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº. 197 -C/2023**

**- Referente ao Projeto de Lei nº 040/2023-**

### JUSTIFICATIVA JURÍDICA

A presente EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL é proposição legítima nos termos legais autorizada pelo artigo 135, da Lei Orgânica Municipal, bem como se encontra compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Municipal Ordinária nº 4373 de 21 de julho de 2023 e com o Plano Plurianual de 2022-2025 para o Município. Assim sendo, trata-se do momento oportuno para que os representantes eleitos democraticamente, em nome dos cidadãos, aperfeiçoem a proposta realizada pelo Poder Executivo.

Nos termos dos mencionados diplomas legais, cabe aos parlamentares de forma individual ou em bancadas identificarem as localidades onde desejam ver executados os projetos e serviços, podendo inserir novas programações com o objetivo de atender a demandas das comunidades por eles representadas.

Por fim, cumpre ressaltar que nos parâmetros da Constituição Federal de 1988 as emendas individuais dos parlamentares serão obrigatoriamente executadas, salvo os motivos e impossibilidades ancoradas nas legislações que disciplinam a matéria.

### JUSTIFICATIVA POLÍTICA

Primeiramente, cumpre ressaltar que a emenda parlamentar constitui instrumento pelo qual a Câmara de Vereadores de Ribeirão das Neves participa da elaboração do orçamento anual. Desse modo, as emendas parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos, portanto, não mais justo que o Vereador participe desse processo tão impactante na sociedade nevensense!



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Estou destinando essa emenda impositiva para castração de animais de Ribeirão das Neves com objetivo de prevenir doenças, aumento no tempo de vida, e também para a diminuição do numero de animais abandonados pelas vias da nossa cidade.

Pelo exposto, não vislumbro qualquer impedimento capaz de sobressair às justificativas jurídicas e aos motivos políticos, portanto, o Projeto de Lei nº. 040/2023 pode ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa de Leis com esta respectiva Emenda Parlamentar Impositiva Individual que deverá ser incorporada à pretensa lei de forma definitiva após votação e aprovação.

Por ser legítima e necessária, este Parlamentar, no gozo de suas prerrogativas e em respeito ao princípio da representatividade política, apresenta a presente emenda solicitando o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 08 de dezembro de 2023.

**VEREADOR CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE**  
(Claudinho Neves)  
"Gente da gente"



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA

### INDIVIDUAL - LOA / 2024

#### I N C L U S ã O

**Nº Emenda: 197-C/2023**

**Partido Político: Solidariedade**

**Nomes do Parlamentar: Claudio Ferreira de Andrade (Claudinho Neves)**

**Órgão:**

Código 010 Descrição – Secretaria Municipal de Saúde

**Dotação Orçamentária:**

Código da Despesa 10.122.105.2836

**Valor: R\$ 172.835,30**

**Fonte: 1500.000 - Recurso Ordinário**

#### **OBJETO**

##### **Detalhamento da Emenda**

R\$ 172.835,30, valor destinado para castração de animais (castra móvel) sendo que destinados para o serviço de Castração de animais (Castra móvel) a ser definido posteriormente pelo parlamentar os locais beneficiados.

**Descrição:** Procedimento de esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos incluindo todos os respectivos materiais e medicamentos necessários ao pré e trans operatório dos animais. Incluso cartilha de Educação em saúde, microchipagem (microchip + aplicação) com emissão de certificado, medicação pós operatório de acordo com peso de cada animal e colar elisabetano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## ANULAÇÃO

**Nº Emenda: 197-C/2023**

**Partido Político: Solidariedade**

**Nome do Parlamentar: Claudio Ferreira de Andrade (Claudinho Neves)**

**Órgão:**

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

**Unidade Orçamentária:**

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral


**Dotação Orçamentária:**

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 172.835,30

Fonte: 1.500.000 - Recurso Ordinário

  
VEREADOR CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE  
(CLAUDINHO NEVES)  
"Gente da gente"